DECRETO Nº 4566 DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.

NOMEIA MEMBROS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA PARA O BIÊNIO 2012/2014.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas; Considerando as disposições da Lei nº 7.860 de 03 de março de 2010, que alterou a composição do Conselho Municipal de Cultura estabelecida no art. 3º da Lei nº 4.751 de 21 de outubro de 1993, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Cultura, com mandato de 02 (dois) anos:

I - 01 (um) representante das artes cênicas:

Efetivo: Kleber Diniz Pereira;
Suplente: Dante Leonardo Tachi Nascimento;

II - 01 (um) representante das artes fotográficas e áudio visual:

Efetivo: Gustavo Henrique Silva de Oliveira;
Suplente: Edson Medeiros;

III - 01 (um) representante do setor literário:

Efetivo: Flávia Augusta Alves Ferreira;
Suplente: Mariza da Conceição Pereira;

IV - 01 (um) representante do setor de música:

Efetivo: Carlos Warley Vieira de Castro;
Suplente: Elizabeth Campos Achtschin Ferreira;

V - 01 (um) representante do setor de artes plásticas:

Efetivo: Demetrius Henrique Costa;
Suplente: Leandro Lupiano de Abreu;

VI - 01 (um) representante do folclore:

Efetivo: Aline Alexandra Teixeira Silva;
Suplente: Rosimeire Soares Moreira;

VII - 01 (um) representante do artesanato:

Efetivo: Vanessa Coutinho de Oliveira;
Suplente: Márcia Antônia do Espírito Santo;

VIII - 01 (um) representante do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural:

Efetivo: Maria Eunice de Avelar Marques;
Suplente: Shirley Francisca da Silva Fonseca;

IX - 01 (um) representante do setor de produção cultural:

Efetivo: Marcos Alexandre de Avelar;
Suplente: Rita de Cássia Machado Pereira;

X - 01 (um) representante do setor de comunicação:

Efetivo: Elziana de Andrade Ramos;
Suplente: Rozalvo Nepomuceno de Faria;

XI - 01 (um) representante da Câmara Municipal de Sete Lagoas:

Efetivo: Fernando Geraldo Faria Roque;
Suplente: Silvana Magda de Jesus Moreira;

XII - 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Sete Lagoas:

Efetivo: Amaro Marques dos Santos;
Suplente: Juliana de Freitas;

XIII - o Secretário Municipal de Cultura e Comunicação Social:

Efetivo: Frederico de Almeida;
Suplente: Alan Keller de Figueiredo Jardim.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 19 de setembro de 2012.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

FREDERICO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Cultura e Comunicação Social

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município